



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO Nº. 211
DE 12 102 103
AS 14 30 92 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: **VANDERLEI SANTOS - Partido Progressista**

I N D I C A Ç Ã O

Ementa: **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZAR ESTUDOS PARA QUE SEJA FORMULADA UMA NOVA MANEIRA DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES, NA RUA CÂNDIDO COSTA, DEFRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirija-se a Casa, ao Senhor Prefeito de Bento Gonçalves, Roberto Lunelli, a fim de solicitar que determine a Secretaria Municipal dos Transportes e Serviços Públicos, viabilizar estudos para que seja formulada uma nova maneira de travessia para pedestres, na Rua Cândido Costa, defrente a Prefeitura Municipal.

A proposição se justifica pela necessidade de fazer com que o grande fluxo de veículos e pedestres que circulam pelo local, tenham entre si uma conduta amigável e respeitosa, evitando-se desta forma acidentes e até mesmo atropelamentos.

Sugerimos que seja instalada uma sinaleira para pedestres sem botoneira, a exemplo da existente no cruzamento das Ruas Saldanha Marinho e Marechal Deodoro, a qual deverá ter um tempo para travessia em consonância com a abertura das sinalleiras existentes nas Ruas Saldanha Marinho e Júlio de Castilhos, a fim de que o fluxo dos veículos nas referidas vias públicas não ocasione congestionamentos.

Diante do exposto, esperamos merecer por parte de Vossa Excelência e do órgão responsável uma ação rápida e eficaz, como forma de evitar acidentes e outros transtornos no local.

Sala de Sessões, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Partido Progressista